MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 136, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo mencionados para comporem a Comissão de análise da revalidação de diploma estrangeiro, conforme processo nº 23364.000410/2022-41:

ANDRÉ PACHECO MEURER
MATIAS ROSSATO MURARO
RAFAEL CORREA

Art. 2º Determinar prazo até 28/10/2022 para emissão do parecer sobre a revalidação do diploma, conforme Instrução Normativa PROEN nº 09/2020.

LEANDRO LUMBIERI:73964662020

Assinado de forma digital por LEANDRO LUMBIERI:73964662020
Dados: 2022.10.06 16:40:44 -03'00'

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral